



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1013/2011

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 30 de setembro e 01 de outubro ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
RAIRON SOUZA DO NASCIMENTO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão trabalhos referentes a Comissão de Sindicância do Processo nº 23230.00018/2011-64, designados por meio da Portaria 862/2011 de 19 de setembro de 2011, no Campus Novo Paraíso
ORLANDO GUEDES RODRIGUES	Realizar trabalhos referentes a Comissão de Sindicância do Processo nº 23230.00018/2011-64, designado por meio da Portaria 862/2011 de 19 de setembro de 2011, no Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria